



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**RESOLUÇÃO CONSU N.º 05/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a aprovação da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho, a aprovação do Núcleo de Ciências Humanas, Sociais e Políticas Públicas, o deferimento da Coordenadoria Jurídica da Uncisal, da Procuradoria Geral do Estado e da Câmara Acadêmica, o atendimento dos requisitos constantes na Resolução Consu nº 20/2018, bem como a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 02 de março de 2021,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação de afastamento, das atividades docentes, do Prof. Vicente José Barreto Guimarães, CPF 469.884.324-34, matrícula 3052-0, lotado no Centro de Ciências Integradoras, pelo período de 04 de fevereiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2022, para realização de atividades de doutorado na Universidade Federal de Alagoas, conforme processo 41010.00009769/2019.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

**Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa**  
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 08 de março de 2021.

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição de CD-R (Compact Disk Gravável) (proc. E:41010.000000699/2021);  
Aquisição de equipamentos para implantação do serviço de diagnóstico de imunologia/ sorologia e biologia molecular (proc. E:41010.0000003602/2021);

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: [cotacoes@uncisal.edu.br](mailto:cotacoes@uncisal.edu.br) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 05 de março de 2021.

### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 40/2021.

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de LEONILDE DA CONCEICAO SANTOS, CPF nº. 495.160.194-04. Objeto do Processo: 41010.00017230/2018.

Maceió/AL, 04 de março de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

Republicado por Incorreção\*

### RESOLUÇÃO CONSU Nº. 03/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO que nas eleições para Gerentes de Centro de Ensino e Coordenadores de Curso da Uncisal, instituída por meio do processo E:41010.0000012384/2020 não houve candidato a Coordenador do Curso de Medicina e a necessidade de escolha do referido Coordenador;

CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pela Comissão Eleitoral da Uncisal aprovada em

sessão ordinária do Conselho Superior Universitário e instituída pela Resolução Consu nº 02/2021, de 2 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 4 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, em sessão ordinária no dia 02 de março de 2021;

#### RESOLVE:

Aprovar o Regulamento das Eleições para Coordenador do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal para o quadriênio 2021–2024.

\* Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br)

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Presidente do CONSU

### RESOLUÇÃO CONSU Nº. 04/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde

de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Curso de Licenciatura em Matemática na Modalidade a Distância;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 02 de março de 2021;

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000012644/2020;

#### RESOLVE:

Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática na Modalidade a Distância da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

\*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br)

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Presidente do CONSU

### RESOLUÇÃO CONSU Nº. 05/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a aprovação da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho, a aprovação do Núcleo de Ciências Humanas, Sociais e Políticas Públicas, o deferimento da Coordenação Jurídica da Uncisal, da Procuradoria Geral do Estado e da Câmara Acadêmica, o atendimento dos requisitos constantes na Resolução Consu nº 20/2018, bem como a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 02 de março de 2021,

#### RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento, das atividades docentes, do Prof. Vicente José Barreto Guimarães, CPF 469.884.324-34, matrícula 3052-0, lotado no Centro de Ciências Integradoras, pelo período de 04 de fevereiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2022, para realização de atividades de doutorado na Universidade Federal de Alagoas, conforme processo 41010.00009769/2019.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Presidente do CONSU

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 32/2018. Processo nº 41010-1443/2021.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.329.433/0001-05.

Objeto: Alteração do Contrato nº 32/2018, referindo-se a cláusula de vigência.

Data de Assinatura: 04/03/2021.

Vigência: 12 meses contados da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0001.2026; Desc.: Qualificação da Gestão Administrativa; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL Nº 43/2021, acolhido pelo DESPACHO – PGE/GPG Nº 574/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

PORTARIA/UNCISAL Nº 1226/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

Instituir a nova composição do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia composta pelos membros a seguir relacionados:

Coordenadora do Curso (Presidente)

Marisa Siqueira Brandão Canuto. - Matrícula nº: 2812-6

Coordenadora de Estágio Obrigatório

Iara Maria Ferreira Santos - Matrícula nº: 3020-1

Docente Responsável pela Monitoria

Lauralice Raposo Marques - Matrícula nº: 500393 - 8

Docente Responsável pela Extensão

Priscila Rufino da Silva. - Matrícula nº: 3047-3

Docente responsável pela Pesquisa

Maria Cecília dos Santos Marques - Matrícula nº: 3549 -1

Responsável pela Clínica

Janayna Mara Silva Cajueiro - Matrícula nº: 24901-7

Representante do Corpo Discente

Lucas Daniel Souza de Vasconcelos - Matrícula nº: 33299

Suplente: Carliane Maria da Silva – Matrícula nº: 36662

Representante do Corpo Diretório Acadêmico

Monique Beatriz Pereira Santos - Matrícula nº: 37381

Suplente: Maria Júlia Cabral Fortaleza – Matrícula nº: 37046

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 04 de março de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor/UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1227/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21